



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1405/2009

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANTONIO ARLINDO DE BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO ARLINDO DE BARROS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.239.830-SSP-PR, admitido em 01 de julho de 1980 e nomeado em 07 de março de 1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, nos termos do Processo nº. 5423/2009, com base nos artigos 112 e 115, inciso I, da Lei Complementar nº. 018/1992, o Tempo de 5.578 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, de serviço prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 01 de julho de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Dezembro de 2009
DE N.º 87550
UMUARAMA, 15 de Dezembro de 2009
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO